

Nº 290
Parecer
em favor da
licença
de 5 de março
de 1898

16.74



Chama
de
de
de

Simas

Diz Antonio Maria de Moura que pretende construir
uma morada de casas em terreno que possui
n'uma hella particular denominada de Nossa
Senhora da Conceição, na freguesia de
Cedofeita, conforme o projecto que apresenta;
por isso

Deo a D.ª se digna con-
ceder-lhe a precisa li-
cença

Porto 11 de Fevereiro de 1898
Pelo magist.
Manoel Ferreira

PG. dos REIS
LICENÇA N.º
GUIA N.º

58

E. N. M.ª

115897
Pau

Alfundo. Pto. de S. a C
Cita 5^a de marzo ay 1898 -
Minaf



Antonio Alluvia de Alloua pretense construir
una pequena casa terrea em terras que
posse na Viella da Lem^a da Conceição,
bem como construir um poço e no dar o ter-
reno que lhe fica contiguo.

Os alicances das paredes serao de pedra d'alva e
ria. As paredes de pedra de penpimbo.

Toda a maddina a empregar na obra sera
de pinto da terra; A telha sera de fabrica
nacional. A fossa da latrina sera de pedra
d'alvenaria argamassada, guarnecido inte-
riormente a argamassa de cimento e
arcia e coberta de lajado, e tera o res-
pectivo tubo de ventilação.

A viella da Lem^a da Conceição é parti-
cular, parte d'ella pertence á freguesia
de St. Ildefonso e a outra parte á de
Cedofeita.

Esta casa é destinada a habitacao.



Declaração

Para os effectos do Art. 8.º do Regulamento de 6 de Junho de 1895, declaro, que as
 sumas a desfructo habilitave da construção, em
 uma casa, dita na Villa da Serra da
 Canção, freguesia de Cedofeita, pertencem
 a Antonio Maria de Moura.

Porto 2 de março de 1898 e cito
 Antonio Cardoso Botelho

R.º A ASSIG.ª *publica*

PORTO, 3 DE MARÇO DE 1898
 EM TT.º DE VERDE

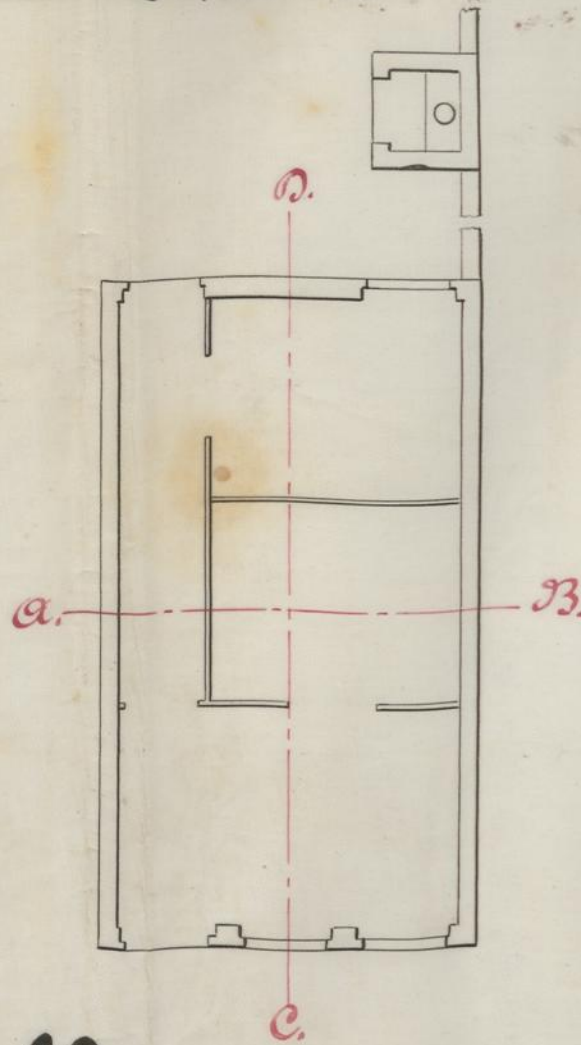


Projeto. Corte e Planta de um
cist. 5 de m. de largura e 8 de altura
Simões

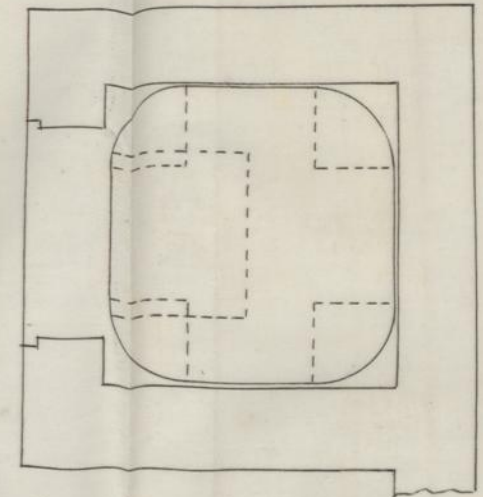
Alçado da frente. Alçado das traseiras.



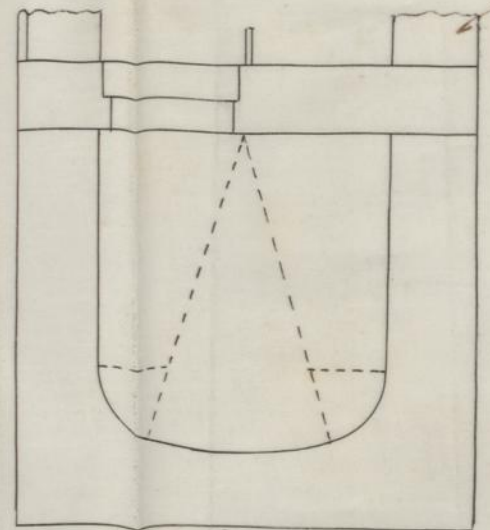
Planta.



Planta da fossa.

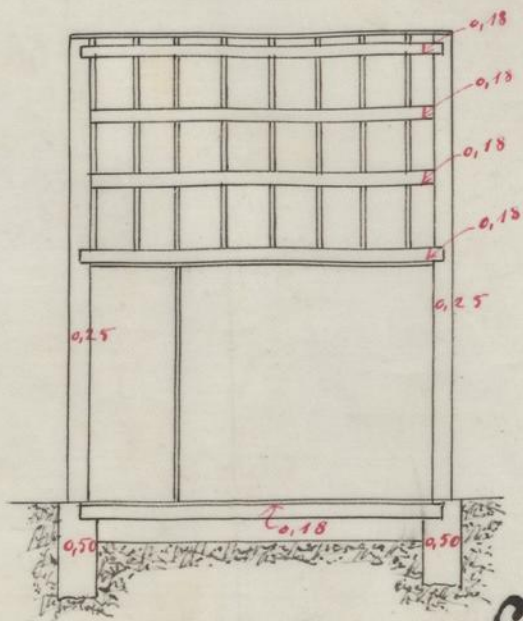


Corte da fossa.

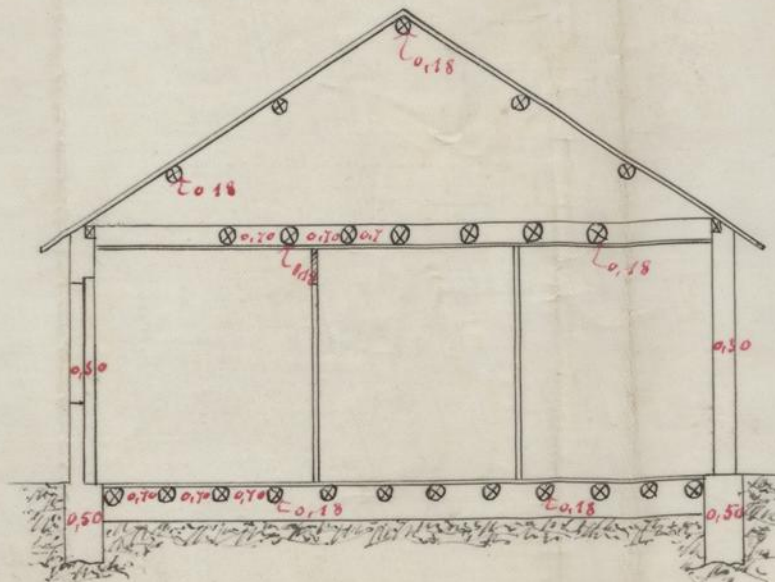


Escala: $\frac{1}{25}$

Corte em A B.



Corte em C D.



Escala: $\frac{1}{100}$

Antonio Maria de Moura.

Travessa da Senhora da Conceição.





MUNICIPALIDADE DO PORTO

REPARTIÇÃO DAS OBRAS

Ex.^{ma} Camara.

78

A licença que pede Antonio Maria de Sousa
para
mandar construir uma morada de casas n'um
terreno que possui n'uma villa particular deno-
minada de Nossa Sra. da Conceição na fregue-
sia de Cedofeita como mostra do projecto jun-
to.

está no caso de ser concedida, obrigando-se o requerente ao
cumprimento das posturas municipaes, e a depositar no cofre
do municipio a quantia de 5.000 reis
reis, para garantir a obser-
vancia d'essas posturas.

Porto e Paços do Concelho, 15 de Fevereiro
de 1878.

Ant. de Sousa
alcalde

Visa
J. M. M. M.